



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.026

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

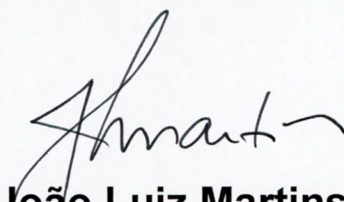
Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Diogo Barrel Santos**, requerimento nº **12.509/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Engenharia de Controle e Automação**.

Art. 2º Determinar que esse discente seja orientado pela **Profª Maria do Perpétuo Socorro Mól Pereira Palmiéri** para acompanhamento acadêmico.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 DEZ 2012 - 057

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente